



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N° 0558, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO SINDICÂNCIA -  
PROCEDIMENTO MPES 2026.0016.4757-79

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1° INSTAURAR uma Comissão de Sindicância composta por: Douglas de Paula Vital-Presidente, Anderson Merlo e Emidio Moraes Neto, para apuração dos fatos narrados no procedimento do MPES 2026.0016.4757-79 - Processo Administrativo 008201/2026, relativos a denúncia de improbidade administrativa praticada pelo Sr. Daniel Pereira de Souza.

Art. 2° A Comissão de Sindicância terá o prazo de 15(quinze) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
aos 15 de outubro de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL